

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, PDB.031.2025.6.4 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E
INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
S/A – PRODABEL E O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS -
CEFET-MG.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00318144/2025-87

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, sociedade de economia mista municipal, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, não contribuinte do ICMS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Augusto Silva Lopes, CPF nº 069.555.516-20 e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, com sede na Avenida Amazonas, nº 5.253, bairro Nova Suíça, CEP 30.480-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo seu Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Patterson Patrício de Souza, inscrito no CPF/MF nº 033.642.156-77, renova o presente Termo mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação do Termo de Cooperação Técnica PDB.031.2025.6.4, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo será no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições firmadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2025.

THIAGO SOUZA DUTRA
(a7053608)
Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
PRODABEL em segunda-feira, 29 de
dezembro de 2025 às 14:09



Documento assinado digitalmente
PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA
Data: 23/12/2025 15:54:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Patterson Patrício de Souza
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
(Delegação de Competência conforme Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 26, de 17 de
novembro de 2023)
CEFET-MG